

ACTA N.º 34/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2009.-----

-----Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo os Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias por se encontrar de férias e o Dr. Fernando Manuel Amaro Pratas por motivos profissionais, considerando-se justificadas as respectivas ausências.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 14.08.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 842.564,78•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 811.965,05•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 30.599,73•; DOCUMENTOS: 51.586,50•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (07.08.2009):**-----

-----Presente o ofício da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, de 12 do corrente, dando conhecimento da ordem de trabalhos e das deliberações tomadas naquela sessão, documento que, por muito extenso se dá por inte-

ramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, executar as decisões tomadas.-----

-----**(02) - ALTERAÇÃO AO PDM DA CHAMUSCA - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASES II, III E IV E REDELIMITAÇÃO DA CARTA DE REN DO CONCELHO DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente o ofício n.º 13639 - S da CCDRLVT - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, de 13 do corrente, remetendo as actas e pareceres emitidos pela CCDRLVT e restantes entidades: ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil / ARH-Tejo -Administração da Região Hidrográfica do Tejo / ARSLVT -Administração Regional de Saúde LVT / AFN - Autoridade Florestal Nacional / DRELVT - MEI - Direcção Regional LVT do Ministério da Economia e Inovação / DRAPLVT - Direcção Regional de Agricultura e Pescas, LVT / IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, todas elas intervenientes nas Conferências de Serviços realizadas no passado dia 17 de Julho, nas instalações de Santarém da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, relativamente ao assunto supra referenciado.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, regozijar-se com o conteúdo da reunião, manifestar acordo ao desenvolvimento de todos os procedimentos que se considerem necessários e reiterar o elevado interesse económico e social da resolução rápida deste processo.-----

-----**(03) - CIRVER DA ECODEAL / RESÍDUOS - NOVO DECRETO-LEI N.º183/2009 DE 10.08:**-----

-----Presente cópia da Carta / Exposição da ECODEAL - Gestão Integral de Resíduos Industriais, SA remetida a Sua Ex.^a o Ministro do Ambiente, do Ordena-

mento do Território e do Desenvolvimento Regional, manifestando preocupação relativamente à sua actividade e ao agravamento das condições de laboração face ao teor do novo Decreto-Lei 183/2009 de 10 de Agosto, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, analisar com ponderação e acompanhar com todo o empenhamento este assunto.-----

-----**(04) - ECO PARQUE DO RELVÃO - SOGEBAT, S.A. - DIFICULDADES NO LICENCIAMENTO:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente uma Informação dando conhecimento das dificuldades no Licenciamento da empresa junto da CCDRLVT, concluindo por referir que "é indispensável encontrar forma de licenciar a empresa provisoriamente ou para testes, que tem outros investimentos muito importantes para fazer e que constam do PROVERE recentemente assinado".-

-----A Câmara tomou conhecimento tendo o Senhor Presidente informado que remeteu este Documento para o Gabinete do Secretário de Estado Dr. João Ferrão a solicitar intervenção e deliberou por unanimidade, reafirmar a importância do projecto e manifestar preocupação pela situação descrita, pelo que irá desenvolver todos os procedimentos ao seu alcance que levem ao rápido desbloqueamento dos diversos projectos incluídos no Eco Parque.-----

-----**(05) - OPERAÇÃO: ALENT-03-0250-FEDER-000424 - "ESTRADA DO INTERIOR":**-----

-----Presente o ofício n.º 1854 da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - CIMLT, de 14 do corrente, informando da decisão de aprovação da Candidatura relativa à operação supra referenciada, pela Autoridade de Gestão do INALENTEJO, tendo sido apurado o montante de 967.058,98• de investimento elegível e de 676.941,29• de comparticipação FEDER (conforme cópia de:

- Parecer Técnico; - Apreciação Técnica; - Avaliação de Mérito da Operação, que juntam), sendo a decisão de financiamento formalizada em contrato de financiamento a celebrar entre a CIMLT e o Município, conforme minuta que anexam, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Manifestar regozijo pela aprovação desta Candidatura.-----

-----**DOIS) - Aprovar** o teor da referida Minuta de Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013.-----

-----**TRÊS)**- Remeter este processo para ratificação da Assembleia Municipal. -

-----**(06) - RESITEJO: PROJECTO DE "RECOLHA E VALORIZAÇÃO ORGÂNICA DE RESÍDUOS URBANOS BIODEGRADÁVEIS":**-----

-----Da Associação supra referenciada foi presente o email registado no livro respectivo sob o número 10905 em 11 do corrente, remetendo a Decisão da Comissão das Comunidades Europeias que altera "a Decisão C(2005) 1333 relativa à concessão de uma contribuição do Fundo de Coesão para um projecto de "Recolha e Valorização Orgânica de Resíduos Urbanos Biodegradáveis a executar pela Resitejo" em Portugal", no montante de 5.859.000Euros (correspondente a 31% do valor elegível de 18.900.000•).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar regozijo pela aprovação deste financiamento.-----

-----**(07) - SAÚDE: GRIPE A - VÍRUS H1N1 - PLANO DE CONTIGÊNCIA - 1.ª FASE - SENSIBILIZAÇÃO:**-----

-----Presente Documento Informativo sobre a Gripe A, esclarecendo sobre: - O que é o Virús?; - Como se transmite?; - Quais os principais sintomas da Gripe A?;

- Medidas gerais de prevenção; - Medidas gerais de higiene nos edifícios;
- Medidas a adoptar no caso de existir uma suspeita de infecção num trabalhador;
- Medidas a adoptar no caso de se confirmar a doença do Vírus da Gripe A(H1N1)
num trabalhador, documento que, por muito extenso, se dá por inteiramente
transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----Sobre este assunto a Dra. Manuela Marques prestou alguns esclarecimentos,
tendo informado que na próxima quarta feira terá uma reunião com alguns
funcionários , nomeadamente , Centro de Recursos, Biblioteca, Piscinas, Posto
de Turismo, Recursos Humanos, DTOUA, entre outros.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo
aos procedimentos de sensibilização que a Senhora Vereadora Dra. Manuela
Marques continuará a acompanhar.-----

-----**(08) - CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL / PROTOCOLO DE UTILI-
ZAÇÃO PELA COMUNIDADE (C.M.C./U.D.C.) - PROPOSTA:**-----

----- Presente a seguinte "Proposta" subscrita pelo Senhor Vice-Presidente,
datada de 14 do corrente: "Na sequência de reunião de trabalho com a Comissão
Administrativa da União Desportiva de Chamusca a 12/08/2009, conclui-se que
a perspectiva de receitas por parte da União não possibilita respostas seguras
relativamente à manutenção do equipamento Campo Municipal, abrangido pelo
protocolo acima referido: a) Neste sentido, proponho que até ao dia 31 de
Dezembro de 2009 e recorrendo directamente aos termos do protocolo em vigor,
o Municipio da Chamusca assuma todos os custos de manutenção nas seguintes
áreas: - Manutenção do relvado por empresa especializada; - Substituição de
cabines de suplentes; - Reparação de infiltrações nas bancadas; - Correções
na iluminação interior; - Correções na iluminação exterior; - Manutenção do
sistema de aquecimento por empresa especializada. b) Assuma através da

União Desportiva da Chamusca o seguinte: - As despesas de higiene e limpeza;
- As despesas de gás; - As despesas de água; - As despesas de electricidade.

c) Relativamente ao encerramento de contas sobre a obra do campo Municipal aguarda-se agendamento de reunião entre a actual direcção e a anterior, a fim de fechar o processo em causa. d) Após o início do próximo mandato, o próximo executivo definirá com a União Desportiva da Chamusca os modelos de gestão futura do Campo Municipal."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta transcrita e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(09) - MERCADO MUNICIPAL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA LOJA N.º 13 E 14:**-----

-----Acompanhado de Carta registada no livro respectivo sob o número 10482 em 03 do corrente, da ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES MIRONES DA NATUREZA, solicitando espaço para instalação da sua sede, foi presente o teor da Proposta do Protocolo supra referenciado a celebrar com a ASSOCIAÇÃO com vista à cedência a título gratuito da utilização de loja n.º 13 e 14 do Mercado Municipal, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor da Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(10) - APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FESTAS DO LUGAR DA FOZ - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----Acompanhado de fax da Junta de Freguesia de Chouto, anexando o pedido de apoio da Comissão de Festas de Foz e Peso, para a construção do parque de festas do lugar da Foz, foi presente o teor da proposta do Protocolo supra

referenciado a celebrar com a ASSOCIAÇÃO com vista a apoiar a acção no montante de 2.975 Euros correspondente a 50% do valor total, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor da Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(11) - APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NA ZONA RIBEIRINHA DO ARRIPIADO - APOIO AOS FESTEJOS DO ARRIPIADO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----Acompanhado de Carta do GRUPO DE JOVENS DO ARRIPIADO, solicitando apoio financeiro para a construção de pavilhão para a tradicional Festa do Arripiado, foi presente o teor da proposta do Protocolo supra referenciado a celebrar com o referido GRUPO com vista a apoiar a acção no montante de 1.885,46 Euros correspondente a 100% do valor total, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor da Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE II - CARREGUEIRA - REFORMULAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL:**-----

-----Presente a seguinte Informação do DTOUA, datada de 17 do corrente: "No seguimento da Conferência de Serviços sobre a **"ALTERAÇÃO AO PDM CHAMUSCA - ECO PARQUE - FASE II, III e IV"**, que decorreu hoje de manhã nas instalações de Santarém da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo da CCDRLVT, torna-se necessário proceder a uma reformulação do projecto do

LOTEAMENTO INDUSTRIAL ECO-PARQUE DO RELVÃO - FASE II, aprovado na Sessão de Câmara de 29.06.2009, de modo a que o referido projecto fique concordante com as recomendações da CCDRLVT, nos seguintes pontos da memória descritiva: - Na página 2: - alterar o parágrafo "Atendendo ao parecer da CCDRLVT sobre o Eco Parque - Fase I, são ainda criados dois lotes para utilização colectiva numerados de 23 e 24" *por* "**Atendendo ao parecer da CCDRLVT sobre o Eco Parque Fase I, são ainda criados três espaços para utilização colectiva com a área total de 4991.00 m²**" - alterar o parágrafo "As áreas máximas de impermeabilização não podem exceder 80% da área do lote" *por* "**O índice máximo de impermeabilização não pode exceder 80% da área do lote**". Na página 3:- *Alterar o parágrafo* "Áreas de Parqueamento. Todos os lotes terão um espaço mínimo de 10% destinado a parqueamento de veículos pesados, com o mínimo de um lugar" *por* "**Áreas de Parqueamento. Deverá ser criado um parqueamento de veículos pesados, no interior do lote, na base de um lugar por 500.00 m², da área total de construção, com um mínimo de um lugar por lote**".- *Alterar o parágrafo* "O afastamento de qualquer edifício à extrema é de 3.00m mínimo" *por* "**O afastamento de qualquer edifício à extrema é de 5.00m no mínimo**"; - *Alterar o parágrafo* "Cada uma das empresas providenciará o destino final adequado aos resíduos que originem" *por* "**Cada unidade deverá ter sistema próprio de recolha e pré-tratamento dos efluentes gerados, providenciando o destino final adequado aos resíduos sólidos, líquidos ou gasosos que originem**". Neste sentido e caso estas alterações sejam aprovadas deverá a memória descritiva e o desenho nº 6 que fazem parte do projecto ser de imediato alterados de forma a que o documento final que estará em Discussão Pública a partir de 24 de Agosto esteja correctamente instruído."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações, bem como os respectivos procedimentos daí decorrentes.-----

-----**(13) - DEP. TÉCNICO - INFRAESTRUTURAS DO ECO-PARQUE DO RELVÃO - FASE II - CARREGUEIRA - LOTEAMENTO INDUSTRIAL - CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS:**-----

-----Presente a seguinte Informação n.º 196 JF/AJ do DTOUA, datada de 17 do corrente: "O processo supramencionado foi presente à reunião de Câmara em 16 de Abril de 2008, tendo sido aprovado, referindo no ponto 11.dois) "proceder à abertura dos concursos que forem necessários para a realização dos referidos trabalhos", aplicando-se à data o Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março que regulamentava a contratação pública em termos de obras públicas. Uma vez que era necessário apresentar candidatura ao QREN e como este processo se verificou bastante demorado por parte da CCDRA em virtude da necessidade de implementar um sistema informático onde fosse possível intrduzir as candidaturas, bem como todos os aspectos formais inerentes ao processo de contratualização entre os Municípios, a CIMLT e a CCDRA, o processo só viria a estar concluído em meados de 2009. Com a candidatura aprovada estamos em condições de abrir o procedimento por Concurso Público. Decorrido este lapso de tempo, **solicita-se à digníssima Câmara a abertura do procedimento ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro** , uma vez que não seria coerente proceder á sua abertura ao abrigo de um Decreto-lei que já não se encontra em vigor. À consideração Superior."-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo ao teor da Informação deliberou por unanimidade, **proceder à abertura do procedimento ao abrigo do Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro.**-----

-----**(14) - CONTABILIDADE - BALANCETE 2009 - MÊS DE JULHO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referente ao mês de Julho.-----

-----**(15) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - vigésima alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **décima oitava alteração** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(16) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 10 a 14 de Agosto do ano corrente, na importância global de 110.986,88• (cento e dez mil novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos).-----

-----**(17) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Mencionou :-----

----- -PROTECÇÃO CIVIL: Semáforos intermitentes: Alerta Amarelo durante esta semana, tendo em conta a situação climática e de fogos. Ponte da Foz: Corte ao tráfego entre Arripiado e Constância : operação correu dentro da normalidade.-

----- -QUINTA DO NICHÓ: Informou que o multibanco instalado nesta zona da Vila da Chamusca já está em funcionamento.-----

----- - CHAMUSCA XXI: Distribuiu informa especial sobre este assunto.-----

----- - OBRAS EM CURSO: Distribuiu os Informas N.ºs 98/2009, 99/2009 e 100/2009, dando conhecimento do ponto de situação dos trabalhos nas freguesias Chamusca, Vale de Cavalos e Carregueira.-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----EDUCAÇÃO: Funcionamento das Escolas / fornecimento de material informático.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim **Maria de Lourdes Salgado** servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado

(R:2009.08.17)

-6v-